



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 743/2025

Requerente: Executivo Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 039/2025: Cria a Comissão
Executiva Permanente de Eventos - CEPE do
Município de Alfredo Chaves,
integrando disposições da Lei Municipal nº
371/1971, preservando a Festa da Banana e do
Leite como festa oficial instituída pela Lei nº
242/2009, e estabelecendo mecanismos
modernos de gestão e transparência.

À(ao) Gestão de Documentos/Diretoria

Despacho

Acolho a solicitação do Prefeito Municipal.

Determino o arquivamento.

Alfredo Chaves, 9 de dezembro de 2025

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003900370035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003900370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **10/12/2025 09:18**

Checksum: **201977ADB39FD7F4BD29D008C0345B7B7EF01D305B0C597B1DAE7C4C429C1859**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003900370035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.